



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 303, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação no Curso “Orientações e determinações legais para o encerramento do exercício de 2023 e preparativos 2024 - como evitar falhas, impacto dos acórdãos, fiscalização parlamentar dos gastos públicos, rotinas e responsabilizações”, nos dias 13 a 15 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 12/12/2023 às 9h e retorno dia 15/12/2023 às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 12 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

12/12/2023

Página:

01 de 01